

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

LOTE 01 - PEÇAS DE VESTUÁRIO FEMININO E MASCULINO PARA OS ALUNOS DO SENAC/PR	
ARREMATANTE: LIDER CONFECÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 46.351.958/0001-28	
8. Proposta de preços:	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada pelo representante legal da empresa , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social</u> ou <u>denominação da licitante</u> e <u>número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF</u>	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação</u> : conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas</u> : de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 <u>Preços unitários/total</u> : cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.	OK
8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à somatória dos valores unitários de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote, indicados no ANEXO I deste EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.	
8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	
8.1.5 <u>Prazos</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u> : observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante .	OK
9.2 Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição</u> dos atuais administradores, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	OK
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO II) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada' , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	OK
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no <u>Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/MF);	OK




9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);	OK
9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
10. Apresentação de amostras dos tecidos:	
10.1 Finalizada a etapa de lances, a licitante declarada arrematante no sistema Licitações-e deverá apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, uma amostra de, no mínimo, 30cm x 30cm de cada um dos tecidos especificados para confecção dos produtos descritos no Lote do qual está participando (de acordo com a lista de tecidos disponível para download no site www.pr.senac.br/licitacoes , no campo "ANEXOS"), a fim de possibilitar ao SENAC/PR a análise da sua composição e gramatura, <u>sob pena de desclassificação</u> . 10.1.1 As amostras deverão estar devidamente identificadas com: nome, cor, gramatura e composição do tecido. 10.2 As amostras dos tecidos deverão ser apresentadas à Comissão de Licitação, por intermédio da Coordenadoria de Licitações e Contratos, na Rua André de Barros, nº 750, 3º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80010-080 . 10.3 Uma vez aprovadas pelas áreas técnicas do SENAC/PR, as amostras dos tecidos poderão permanecer retidas, <u>a critério da Comissão de Licitação</u> , para fins de comparação com as peças entregues pela licitante arrematante, na forma e condições estabelecidas neste EDITAL. 10.4 As amostras que não forem validadas ficarão à disposição das licitantes para retirada imediata, às suas expensas, junto ao SENAC/PR. 10.5 As peças futuras e eventualmente solicitadas pelo SENAC/PR deverão ser confeccionadas pela licitante arrematante com os tecidos homologados nesta fase do certame.	OK
PREÇO:	
LOTE 01: PEÇAS DE VESTUÁRIO FEMININO E MASCULINO PARA OS ALUNOS DO SENAC/PR:	
VALOR TOTAL REFERENTE A QUANTIDADE MÍNIMA: R\$ 1.897.999,80 (um milhão oitocentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).	

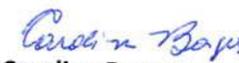
VALOR TOTAL REFERENTE A QUANTIDADE MÁXIMA: R\$ 2.275.944,84 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).	
PARECER TÉCNICO:	FAVORÁVEL
A proponente LIDER CONFECÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA atendeu às exigências previstas no Edital e obteve Parecer Técnico favorável , motivo pelo qual teve sua proposta de preços classificada para o Lote 01.	
SITUAÇÃO:	CLASSIFICADA/HABILITADA

Curitiba, 01 de julho de 2024.


Ricardo Hirodi Toyofuku
 Presidente da Comissão Especial de Licitação


Isabelle Campestrini
 Membro da Comissão Especial de Licitação


Guilherme Diniz Fernandes
 Membro da Comissão Especial de Licitação


Caroline Borges
 Apoio da Comissão Especial de Licitação